

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO OPERACIONAL ENTRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
PARANÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA
DO PARANÁ.**

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Presidente Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano, inscrito no CPF sob o nº 198.072.879-87, seu Primeiro Secretário Senhor Deputado Alexandre Maranhão Khury, inscrito no CPF sob o nº. 027.443.839-96, e seu Diretor Geral, Senhor Wellington Otavio Dalmaz, inscrito no CPF sob o n.º 033.582.549-41, doravante denominada **ALEP**, e **DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Senhor **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 13.879.613-2/PR, e CPF/MF nº 360.178.388-65, doravante denominada **DEFENSORIA PÚBLICA**, em face do contido no protocolo nº 15106-63.2024, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVEM ADITAR** o presente Termo de Cooperação Técnico Operacional, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL conforme Capítulo VII, Art.8º do instrumento originário e art. 103, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme Capítulo VII, Art. 8º do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Não haverá transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Em razão da prorrogação, altera-se a data de término constante no Plano de Trabalho para 31/01/2026, ratificando seus termos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso Gratuito de áreas nas

dependências da Assembleia Legislativa do Paraná até 31/01/2026, em consonância com o disposto no artigo 3º do referido Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DO HISTÓRICO

O Acordo de Cooperação Técnico Operacional originário foi assinado em 23 de fevereiro de 2022, e tem por objetivo estabelecer parceria entre a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a Defensoria Pública do Estado do Paraná, com a instalação de um posto avançado da Defensoria Pública do Estado do Paraná dentro da estrutura física da ALEP para atendimento jurídico da população hipossuficiente.

Na data de 19 de dezembro de 2022 foi celebrado o primeiro Termo Aditivo com vigência até de 31 de janeiro de 2024, conforme protocolo SEI nº 11072-56.2022.

Posteriormente, foi firmado o Segundo Termo Aditivo, com vigência até 01 de fevereiro de 2024, conforme protocolo SEI nº 15482-02.2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato original e seus respectivos aditivos, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, _____ de _____ de 2025.

ADEMAR LUIZ
TRAIANO:19807287987
Assinado de forma digital por
ADEMAR LUIZ
TRAIANO:19807287987
Dados: 2025.01.27 17:15:11 -03'00'

Ademar Luiz Traiano Presidente

ALEXANDRE
MARANHÃO
KHURY:0274438
3996
Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MARANHÃO
KHURY:02744383996
Dados: 2025.01.27
17:26:32 -03'00'

Alexandre Maranhão Khury

1º Secretário

WELLINGTON OTAVIO
DALMAZ:0335825494
1
Assinado de forma digital
por WELLINGTON OTAVIO
DALMAZ:03358254941
Dados: 2025.01.27 15:42:04
-03'00'

Wellington Otavio Dalmaz

Diretor Geral

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017
838865
Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.01.23
16:45:18 -03'00'

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público-Geral

Testemunhas:

ELISANGELA
CRISTINA
GOOD:0348893299
0
Assinado de forma digital
por ELISANGELA CRISTINA
GOOD:03488932990
Dados: 2025.01.28
08:51:52 -03'00'

JOAO LUIZ
NASCIMENTO:
54049830949
Assinado de forma digital
por JOAO LUIZ
NASCIMENTO:54049830949
Dados: 2025.01.28 12:04:42
-03'00'

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023
e 0004/2024

SEI nº 24.0.000003568-4

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - ALEP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, dos termos de cooperação da instalação de posto de atendimento e do termo de cessão de espaço.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

Vigência: 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 046/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa, de forma retroativa, servidores/as e defensores/as públicos/as para comissões, comitês, conselhos e grupos de trabalho externos no ano de 2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria DPG n.º 43/2025 e o Processo SEI! n.º 25.0.000001098-0,

RESOLVE

